LEI Nº 217 / 57

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Capitão João Felisberto a rua que se inicia na Av. Monteiro de Castro em direção ao Rio Muriaé, na propriedade do Sr. Nascimento de Almeida.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data da sua publicação.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada no edifício da Prefeitura Municipal de Muriaé, em 25 de julho de 1957.

Antonio Soares Canêdo
Prefeito Municipal.